



Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação nº 18/2025

Processo nº 19/2025

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, TOYOTA/COROLLA XEI 20, 2021/2022

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no descritivo do Termo de Referência da referida dispensa, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 18/2025 - Processo nº 19/2025.



Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Cristais Paulista - SP, 11 de dezembro de 2025.



HERNANI NAVARRETE GOMES
Presidente